



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 63910/2021-GP

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. nº 89458/2021,

CONSIDERANDO a Resolução nº 324, de 30/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 408, de 18/08/2021, que dispõe sobre o recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais;

CONSIDERANDO o advento da Resolução nº 1456/2021-TJAP, que implanta e disciplina as normas de funcionamento da Gestão Documental e Gestão da Memória do Poder Judiciário e de seus instrumentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de normas e procedimentos com o objetivo de garantir a preservação e o acesso aos documentos arquivísticos digitais em longo prazo;

CONSIDERANDO ser necessária a adoção de soluções tecnológicas projetados para manter os dados em padrões de preservação digital e o acesso em longo prazo, visando cumprir a Resolução CNJ nº 324, de 30/06/2020; Resolução CNJ nº 408, de 18/08/2021, e a Resolução nº 1456/2021-TJAP,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Preservação Digital do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - CPPD/TJAP, com a finalidade de definir e implantar a Política institucional de preservação de documentos digitais.

Art. 2º A Comissão Permanente de Preservação Digital do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - CPPD/TJAP, será composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, Presidente da Comissão;

II - **LUIZ HAMILTON ROBERTO DA SILVA**, Diretor do Departamento de Informática e Telecomunicações;

III - **LUIZ HENRIQUE PARANHOS BARBOSA**, Diretor do Departamento de Sistemas;

IV - **ADELSON ARMANDO MARQUES ANDERSON**, Diretor da Secretaria de Gestão Processual Eletrônica;

V - **ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA**, Diretor da Divisão de Sistemas Administrativos;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

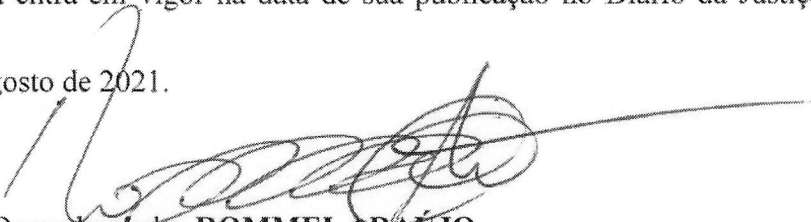
VI - **APOENA AGUIAR FERREIRA**, Analista Judiciário - Especialidade Arquivologia;

VII - **WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA**, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça;

VIII - **MARCELO MARINHO BRANCO**, Assistente Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2021.



Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**
Presidente

152/2021
26 08 2021
J.S. 70592